



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022(SSA)**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 097/2022, Processo Administrativo n.º 17172/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual nº 039/0161497, com sede na Rua Jerônimo Teixeira, 629, Centro, Erechim/RS, representada pela Sr.<sup>a</sup> Camile Rorig Follador, portadora do CPF nº 002.009.330/60 e C.I. nº 6081034107 SJS/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade, da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.  
execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00  
200933060  
Assinado de forma digital  
por CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200933060  
Dados: 2022.08.03  
16:39:51 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.02 11:07:52 -03'00'

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 17172/2022, Pregão Eletrônico nº 097/2022, realizado em 23/06/2022, conforme segue em anexo:

<b>EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI</b> <b>CNPJ: 15.439.366/0001-39</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
21	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG.	COMPRIMIDO	12000	1,91	22.920,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 22.920,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas; nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00  
200933060

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200933060  
Dados: 2022.08.03 16:40:26 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662  
715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=B.R., o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI  
Multiple v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
ou=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.02 11:08:20 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores(a) Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.303.2020.2076.3390.30 - Fonte 1600.61 e 1621.02** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CAMILE  
RORIG  
FOLLADOR:0  
0200933060  
Assinado de forma digital por CAMILE RORIG  
FOLLADOR:0200933060  
Dados: 2022.08.03 16:40:47 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966271  
5  
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.02 11:08:39 -03'00'

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.\*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896627  
15

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.02 11:09:01 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CAMILE RORIG  
FOLLADOR:002009330  
60

Assinado de forma digital por  
CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200933060  
Dados: 2022.08.03 16:41:07 -03'00'

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**Beneficiária**

Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e GDTel TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O objeto é a locação de 01 central telefônica Leucotron I5ION IP 1500 com tronco digital de 24 ramais analógicos e 18 aparelhos telefônicos, incluindo manutenção corretiva e preventiva nas instalações da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis à Rua Montecaseros, 576 e 580, Centro, Petrópolis. O prazo é de 12 meses. O valor global é de 14.400,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.20 20.2079.3390.39.11, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1585/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 724/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 22.920,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
1	Succinato de metoprolol 100 mg	COM	12000	1,91	22.920,00

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 725/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 23.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
19	Succinato de metoprolol 25 mg	COM	24000	0,30	7.200,00
20	Succinato de metoprolol 50 mg	COM	36000	0,45	16.200,00

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 726/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 40.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
10	Espironolactona 100 mg	COM	18000	0,69	12.420,00
22	Valsartan 80 mg	COM	36000	0,78	28.080,00

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 729/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: F & F DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS ME, inscrita no CNPJ n.º 28.093.678/0001-85. Valor Estimado: R\$ 92.172,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
5	Carvedilol 3,125 mg	COM	180000	0,099	17.820,00
6	Carvedilol 12,5 mg	COM	120000	0,107	12.840,00
9	Espironolactona 25 mg	COM	120000	0,36	43.200,00
23	Valsartan 160 mg	COM	24000	0,763	18.312,00

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 733/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: ATIVA MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 116.040,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
03	Besilato de anlodipina 5mg	COM	360000	0,039	14.040,00
16	Nifedipina 20 mg retard	COM	600000	0,17	102.000,00

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 734/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 180.860,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
4	Besilato de anlodipina 10 mg	COM	600000	0,07	42.000,00
7	Clopidogrel 75 mg	COM	120000	0,439	52.680,00
17	Sinvastatina 20mg	COM	800000	0,097	77.600,00
18	Sinvastatina 40mg	COM	600000	0,143	8.580,00

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 741/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.602.657/0001-97. Valor Estimado: R\$ 50.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
12	Hidroclorotiazida 25 mg	COM	600000	0,04	24.000,00
14	Mononitrato-5 de isossorbida 20 mg	COM	800000	0,15	12.000,00
15	Mononitrato-5 de isossorbida 40 mg	COM	360000	0,40	14.400,00

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 742/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.554.303/0001-33. Valor Estimado: R\$ 29.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
8	Enalapril 10 mg, maleato de	COM	600000	0,049	29.400,00

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 743/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.308.719/0001-12. Valor Estimado: R\$ 1.320,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
24	Verapamil 80 mg, doridrato de	COM	12000	0,11	1.320,00

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 752/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2022

Processo: 17172/2022 – Pregão Eletrônico n.º 097/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado: R\$ 2.128.440,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
2	Atenolol 50 mg	COMP	1800000	0,07	12.600,00
11	Furosemida 40 mg	COMP	4800000	0,058	27.840,00
13	Losartana 50 mg	COMP	24000000	0,087	2.088.000,00

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 765/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2022

Processo: 25965/2021 – Pregão Eletrônico n.º 099/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade